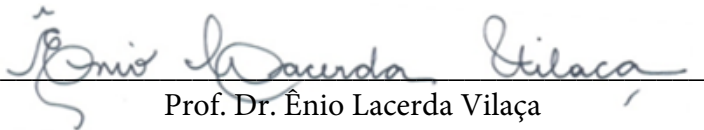


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**  
2 **ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 22/07/2020.**

3 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020, às 13:00 horas, por meio da plataforma  
4 eletrônica virtual, zoom, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob  
5 a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores  
6 membros, Profa. Dra. Patrícia Carlos Caldeira (Subcoordenadora), Profa. Dra. Claudia Borges  
7 Brasileiro (CPC), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda de Moraes Ferreira (SCA), Prof. Dr. Herbert Hauelsen  
8 Sander (ODR), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lia Silva de Castilho, Decana (ODR), Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos  
9 (OSP), Profa. Dra. Mila Fernandes Moreira Madeira (ICB) e Prof. Dr. Glauber dos Santos Ferreira  
10 da Silva (ICB). Convidada: Presidente do NDE, Profa. Dra. Elen Marise Castro de Oliveira.  
11 Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente abriu a sessão. **PAUTA ÚNICA –**  
12 **OPERACIONALIZAÇÃO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS EM ERE, 2020/1.** O Sr.  
13 Presidente comunicou ao Plenário que, em 20/07/2020, a Coordenação de Oferta e Matrícula  
14 DRCA UFMG encaminhou correspondência eletrônica aos Departamentos Acadêmicos e  
15 Colegiados de Curso comunicando a abertura do SIGA para oferta, matrícula e cancelamento,  
16 2020/1. Até a data desta reunião, não havia definição acerca da possibilidade de  
17 operacionalização da proposta aprovada pelo COLGRAD, em 17/07/2020. Em 21/07/2020, o  
18 Ofício Circular No. 13/2020/PROGRAD-GAB-UFMG foi exarado, assim como a Informação No.  
19 48/3030/PROGRAD-DRA-UFMG, que *“trata da substituição das aulas presenciais por aulas em*  
20 *meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID19”*. A  
21 proposta de operacionalização contida no Subitem 4, Item 1 do Ofício Circular No.  
22 13/2020/PROGRAD-GAB-UFMG faculta *“aos Colegiados, ouvidas as instâncias supracitadas,*  
23 *dividir a oferta de atividades **teórico-práticas** em duas distintas atividades, sendo a primeira, de*  
24 *natureza teórica, ofertada remotamente no período letivo 2020/1 e a segunda, prática, ofertada,*  
25 *presencialmente, quando possível, observando-se o disposto no art. 7o da Resolução supracitada.*  
26 *Para tal, recomendou-se: a) o uso de códigos de disciplinas de conteúdo variável (Tópicos)*  
27 *previstas na estrutura curricular dos cursos para a oferta das duas partes em períodos letivos*  
28 *distintos, b) cancelamento da turma teórico-prática original; e c) lançamento de ocorrência*  
29 *curricular de dispensa após aprovação do estudante nas duas atividades;”*. Diante do exposto e a  
30 necessidade de se consultar todos os envolvidos na oferta das atividades acadêmicas curriculares  
31 do Curso de Graduação em Odontologia, o Sr. Presidente solicitou ao Plenário autorização para  
32 realizar uma reunião extraordinária e expandida do COLGRAD com o NDE, tendo como  
33 convidados a Diretoria e as Chefias dos Departamentos Acadêmicos FAO UFMG. A autorização  
34 foi CONCEDIDA, por unanimidade. Encerrada a pauta única da reunião, o Presidente agradeceu  
35 a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. Belo  
36 Horizonte, 22 de julho de 2020. xx  
Ata aprovada pelo Plenário do COLGRAD, por unanimidade, em 09/02/2021.  
Publicada em 12/02/2021.

  
Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça  
Coordenador Geral *pro tempore* do  
Colegiado de Graduação em Odontologia - FO UFMG